

ATO TRT GP Nº 281/2008

João Pessoa, 17 de novembro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 13945/2008, como preconiza o art. 17 § 1º da Resolução Administrativa nº 096/2000, e na forma prevista nos arts. 2º a 7º, da Lei nº 11.416/2006, anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1/2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselhos e Tribunais Superiores,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completou o interstício de 01 (um) ano de exercício.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA
01	CRISTIANE DE MACÊDO FERNANDES	Auxiliar Judiciário	03.06.1997	B 10	
C 11					
02	GILBERTO PEDRO SOUZA DA SILVA	Auxiliar Judiciário	06.10.1998	C 12	C
13					
03	MARIA DAS NEVES HONORATO FERREIRA	Auxiliar Judiciário	03.06.1997	C	
11	C 12				
04	ROBERTA DE MIRANDA HENRIQUES LEITE	Analista Judiciário	06.05.1997	C	
14	C 15				

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente